Gaspar

Prefeitura

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

Publicação Nº 8897678

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8F0E066A0AB4418769FF50D71C19111366B2E2FA

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
OBJETO: Contratação de solução/plataforma web para gerenciamento de informações geográficas rurais e apoio à gestão, fiscalização, lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR no Município de Gaspar/SC.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 11/11/2026.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 25/11/2026.
LOCAL Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Íntegra do Edital nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br.

Gaspar (SC), 09/11/2026.
ANA KARINA SCHRAMM MATUCHAKI CUNHA
Secretária Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASAMENTO COLETIVO DE GASPAR – EDIÇÃO 2027

Publicação Nº 8898667

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASAMENTO COLETIVO DE GASPAR – EDIÇÃO 2027

O MUNICÍPIO DE GASPAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado a pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar apoio institucional, mediante fornecimento de bens, materiais, serviços, empréstimos, descontos ou outras formas de colaboração, para a realização do Casamento Coletivo de Gaspar – Edição 2027, observados os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal aplicável e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.
O evento está previsto para o dia 06 de março de 2027, às 16h, na Arena Multiuso de Gaspar, com participação estimada de 80 casais, podendo cada casal contar com até 10 convidados, totalizando público aproximado de 880 pessoas, além das equipes de organização, autoridades, prestadores de serviços e demais colaboradores.
O apoio disciplinado pelo presente Edital ocorrerá sem transferência de recursos financeiros pelo Município aos apoiadores, observadas as condições e contrapartidas previstas neste instrumento.

1. DO OBJETO
1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto selecionar interessados em oferecer apoio institucional para a organização, estruturação e realização do Casamento Coletivo de Gaspar – Edição 2027.
1.2. Poderão ser ofertados, entre outros, os seguintes bens e serviços:
I – Decoração do ambiente: altar ou espaço destinado à celebração civil; mesas e elementos decorativos; arranjos florais; espaço de recepção; arcos e estruturas decorativas; vasos e suportes; tapete para entrada dos casais; tecidos, painéis e demais itens de ambientação.
II – Vestuário e acessórios, mediante empréstimo, doação ou concessão de descontos: vestidos de noiva; ternos; camisas sociais; sapatos; véus; buquês; gravatas; e outros acessórios relacionados à cerimônia.
III – Serviços de beleza: cabeleireiros; maquiadores; manicures; barbeiros; e outros profissionais compatíveis com a finalidade do evento.
IV – Fotografia e audiovisual: fotógrafos; filmagem da cerimônia; registros fotográficos institucionais; e outros serviços audiovisuais relacionados ao evento.
V – Estrutura para realização do evento: tendas; banheiros químicos, inclusive acessíveis; cadeiras; mesas; palco; iluminação; sonorização; e estruturas de apoio e recepção.
VI – Itens destinados aos casais: cobertores; jogos de lençol; fronhas; toalhas de banho e rosto; utensílios domésticos; itens de enxoval; e brindes compatíveis com a finalidade do evento.
VII – Outros produtos ou serviços: desde que relacionados ao Casamento Coletivo e previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
1.3. A apresentação de proposta não gera direito automático à participação, cabendo à Administração analisar a pertinência, adequação, necessidade e compatibilidade do apoio ofertado com o planejamento do evento.
1.4. O apoio não conferirá ao proponente exclusividade sobre determinado ramo de atividade, produto ou serviço.

2. DA JUSTIFICATIVA
2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve ações voltadas à garantia de direitos, inclusão social, fortalecimento das relações familiares e comunitárias e promoção da cidadania.
2.2. O Casamento Coletivo de Gaspar tem por finalidade proporcionar condições para que casais residentes no Município possam formalizar